



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº. 079, de 07 de Agosto 2020** - Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e da outras providencias.
- **Decreto Nº. 080, de 07 de Agosto 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Baianópolis -Ba.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZPUWZ0EY0WWGUVA0MOAWMW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.043.550/0001-11

DECRETO Nº. 079, DE 07 DE AGOSTO 2020

“ Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do município de Baianópolis – BA e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 032/2007, de 22 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos.

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR – Marines Blondina Losekann – Prefeitura Municipal.

SUPLENTE – Salatiel de Souza Pereira – Prefeitura Municipal.

TITULAR – Edivar Nascimento Ribeiro – Secretaria Municipal de Educação.

SUPLENTE – Marlene Moreira de Souza – Secretaria Municipal de Educação.

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Zinei Macêdo Borges da Rocha.

SUPLENTE – Darlene Palmeira da Silva.

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR – Nerci de Amarante Silva.

SUPLENTE – Claurislucia de Souza Santos.

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR – Geiza Santos de Amarante.

SUPLENTE – Geny Francisca Ribeiro Flores.

V – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Laureilda Gualberto de Almeida.

SUPLENTE – Marilete Oliveira dos Santos.

TITULAR – Lauremar Marques dos Santos.

SUPLENTE – Thaysa Vieira de Miranda Barros.

VI – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Wesley Ferreira da Silva.

SUPLENTE – Jamerson Gonçalves dos Passos.

VII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR – Welley Gustavo Oliveira Vieira.

SUPLENTE – Guilherme Teixeira da Silva.

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Juliana da Silva Rocha.

SUPLENTE – Alan Santos Alves de Souza.

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR – Cássio Vinícius de Lima.

SUPLENTE – Luciano Antônio de Deus.

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721



Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 3º Fica revogado os Decretos nº 89/2018 de 25 de junho de 2018, nº 037/2019 de 22 de março de 2019, nº 038/2019 de 25 de março de 2019, nº 103/2019 de 06 de novembro de 2019 e nº 104/2019 de 13 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2020.

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.043.550/0001-11

DECRETO Nº. 080, DE 07 DE AGOSTO 2020

“ Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Baianópolis-Ba”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do município de Baianópolis – BA e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o que estabeleça a Lei Federal nº 11494 de 20 de julho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 032/2007 de 22 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de valorização os Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a portaria nº 481/2013 de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária para proceder a nomeação do presidente e vice-presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como **Presidente do CACS** o Sr. Edivar Nascimento Ribeiro, representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica nomeada como **Vice-presidente do CACS** a Sr (a) Laureilda Gualberto de Almeida, representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721

Art. 3º Fica nomeada como **Secretária do CACS** a Sr. (a) Geiza Santos de Amarante, representante dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

Art. 4º Fica revogado os Decretos nº 038/2019 de 25 de março de 2019, nº 103/2019 de 06 de novembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2020.

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721